

O ESTADO NOVO E A REPRESSÃO AO NAZISMO NO BRASIL

Nara Santana

Doutoranda em História pela UFF

A repressão ao nazismo no Brasil pode ser compreendida a partir do que foi no país o estabelecimento de polícias políticas e de sua função institucional e de repressão, do entendimento do nazismo no país e do conflito existente entre este e o Estado Novo.

Em primeiro lugar, a criação das polícias políticas no país ocorreram face à Proclamação da República, sua proposta de instauração da ordem devido principalmente à reorganização do mundo do trabalho registrada com o fim da escravidão. Durante as duas primeiras décadas do século XX, departamentos de polícia, inspetorias e seções foram criadas e recriadas até 10 de janeiro de 1933, quando a 4ª Delegacia Auxiliar foi extinta, surgindo em seu lugar a Delegacia Especial de Segurança Pública e Social, a DESPS, subordinada à Polícia Civil do Distrito Federal, sob a Superintendência do Ministério da Justiça e Negócios Interiores com competências da antiga Delegacia. A Desps foi dividida em três seções que exerciam vigilância em pontos considerados centrais para o controle da ordem: Seção de Segurança Política; Segurança Social e de Armas e Explosivos. Todas estas seções ocuparam-se dos chamados alienígenas – e suas idéias políticas – no mundo do trabalho.¹

A partir de 1935, foi possível encontrar a maior parte dos documentos refletindo o recrudescimento dos movimentos de massa com características

1. LESSA, P. O prédio do DOPS. In: *DOPS: A lógica da Desconfiança*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1993. P.12.

ideológicas marcantes, tais como os organizados pela Ação Integralista Brasileira (AIB) e pela Aliança Nacional Libertadora (ANL). Ao lado dos súditos dos países do eixo (Alemanha, Japão e Itália) e seus descendentes com seus clubes, escolas, associações, instituições e empresas, e ainda a rede de espionagem montada pela Abwehr, o serviço secreto do alto comando alemão no Brasil, elas formavam os grupos mais visados, principalmente com a promulgação, por Vargas, de uma lei definidora dos crimes contra a ordem política e social, a primeira lei de segurança do país. A perseguição ao nazismo no Brasil se efetivou a partir destes critérios e da proposta nacionalista do governo Vargas.

A entrada da ideologia nazista no Brasil começou no início dos anos 20, através da *Volksbund für das Deutschum im Ausland* (órgão da imprensa dessa colônia), e com a entrada de novos imigrantes – entre estes vários membros do partido na Alemanha – chegados neste período. Mas foi no início dos anos 30 que o nazismo no Brasil se institucionalizou, formalizando, assim, a sua atuação no país com a fundação da *Ausland Organization* (AO – Organização no Exterior), em 1931, e do *Nationalsozialistische Deutsche Arbeiterpartei* (NSDAP – Partido Operário Nacional - Socialista Alemão) , no Rio de Janeiro, então Distrito Federal.² Segundo registros do ano de 1930, foram fundados os núcleos de São Paulo, São Francisco, Porto União e Joinville (SC) e, por último, Salvador (Bahia).³ A respeito da introdução das atividades nazistas no Brasil, temos o seguinte registro:

“O início da atividade nacional-socialista no Rio Grande do Sul e, por conseguinte no Brasil, data de 1926. Três anos após, notam-se atividades análogas em Blumenau e em outras cidades do sul do Brasil, tudo, porém, ainda desagregado e sem organização.

É interessante a circunstância de que justamente em São Leopoldo, onde os primeiros colonos alemães iniciaram o seu labor, teve também início a atividade nazista do Brasil.”⁴

2. MAGALHÃES, M. D. B. de. *Alemanha, Mãe-Pátria distante. Utopia pangermanista no sul do Brasil*. Tese de Doutorado. Deptº de Hist. Inst. Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 1993. p.170.

3. MORAES, L. E. de S.. *Ein Volk, Ein Reich, Ein Führer. A Seção Brasileira do Partido Nazista e a questão Nacional* – Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. 1996. P. 104.

4. Documento do AERJ (Arquivo do Estado do Rio de Janeiro)/Acervo DOPS. Série: Alemão, pasta 1 – relatório .

No Brasil, as atividades nazistas foram coordenadas pela Embaixada Alemã no Rio de Janeiro, então Distrito Federal – por isso, sua importância no movimento – e pelos consulados, principalmente em Porto Alegre, Curitiba e São Paulo. A organização nazista era baseada na estrutura política da Alemanha. Na maior parte dos países onde se encontravam colonos alemães, organizaram-se grupos locais, círculos e células que se dividiam em blocos, cada uma destas divisões foi criada segundo a necessidade determinada pelo número de alemães residentes no país.⁵

Também vinculadas à estrutura nazista, foram instaladas no Brasil, assim como em outros países da América Latina, várias organizações com atribuições definidas e atuação restrita, divididas por sexo, atividade profissional, faixa etária e atividade beneficente. Dentre estas organizações, é possível citar a *NSF* (*National Socialistische Frauenschaft* / Organização Nazistas Feminina) que concentrava todas as mulheres nazistas do exterior e a *HJ* (*Hitler Jugend* / Juventude Hitlerista), que reunia jovens alemães de ambos os sexos, que recebiam instrução política e física. Em algumas localidades, por exemplo, havia as Casas Alemãs, onde se concentrava a administração nazista do estado ou região. Nos países em que as atividades nazistas foram proibidas, algumas dessas organizações mudaram sua denominação.⁶

Onde foram instaladas organizações nazistas na América Latina, a maior concentração de membros ocorreu nos grupos-países do Chile, Argentina e Brasil, sendo estes os maiores grupos regionais da Organização do Exterior. Estes apresentavam no ano de 1939, 921 membros do Chile, 1.569 na Argentina e 2.900 no Brasil. Possivelmente, a importância estratégica do local fazia com que a AO determinasse o grau de intervenção do partido. Por isso, a Capital Federal, no Rio de Janeiro, foi considerada *um dos lugares especialmente importantes da América do Sul*. Apesar do total de membros do partido não ter alcançado o equivalente a 5% da população germânica no Brasil devemos levar em consideração o fato de que muitos simpatizantes de origem alemã, japonesa e brasileira não foram registrados e que de qualquer modo o movimento foi bem articulado.⁷

5. MORAES, Op.Cit., p. 105.

6. COHEN, E. *O Governo Federal e o Partido Nazista no Brasil*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense. Niterói/Rio de Janeiro: p. 52.

7. STEINFUS, R. A. S. *O Brasil de Getúlio Vargas e a formação dos blocos, 1930-1942*. São Paulo: Nacional, 1985. p. 97.

A colônia de imigrantes alemães e seus descendentes no Brasil eram reconhecidos como teuto-brasileiros e parte dessa colônia identificava-se com a noção de *Deutschum* (germanidade), ou seja, com a preservação da língua, raça e cultura alemãs.⁸ Com o advento do nazismo, os alemães identificados com o movimento incorporaram elementos fundamentais da ideologia nazista, como a idéia de *Volk* (povo), apresentado como um organismo. Nele, os direitos individuais ficavam relegados aos interesses gerais de uma *comunidade imaginada*, submetida aos desígnios do *Führer*.⁹ A relevância do conceito de povo na ideologia nazista foi fundamental para a compreensão do envolvimento dos colonos alemães e seus descendentes no Brasil com o nazismo.

“A busca das origens, a negação do estrangeiro e a idéia de que o ‘sentimento nacional’ é o mecanismo que une a nação, mais do que a própria idéia de pátria geográfica, são, enfim, os critérios mais comuns de definição. Daí a importância dada ao sangue (ou raça) e à língua como elementos fundamentais da nacionalidade. Não é à toa que, na língua alemã, um único termo – *volk* – signifique simultaneamente nação, etnia e povo. (...)”

O elo que liga um povo (ou nação) é o que os alemães chamam de *volksgemeinschaft* e *deutschum*, o que quer dizer, uma comunidade de interesses e uma cultura, raça e língua comuns – a consciência nacional alemã.”¹⁰

Outro importante elemento foi o conceito de espaço vital, que sugere que a raça dominante tem o direito à expansão do espaço vital. Nele se situa o caráter imperialista do nazismo, a sua concepção de domínio do mundo, que é a expressão do pangermanismo e o militarismo que valorizava as qualidades heróicas. Junto a

8. COHEN. Op.Cit., p.46.

9. Comunidade Imaginada é um conceito utilizado por Benedict Anderson . É imaginada pois, nem mesmo os membros das menores nações jamais conhecerão a maioria dos seus compatriotas. É limitada, porque até mesmo a maior delas possui fronteiras. E é imaginada porque sem considerar a exploração de desigualdade é concebida como um companheirismo profundo. Ver: ANDERSON, B. *Nação e Consciência Nacional*. São Paulo: Ática. Hobsbawn aponta ainda que para Anderson a comunidade imaginada é a única capaz de preencher o vazio emocional causado pela ausência de relações de comunidades Humanas reais. Ver: HOBSBAWM, E. *Nações e Nacionalismo – desde 1870*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

10. SEYFERT, G. *Nacionalismo e Identidade Étnica*. Florianópolis: Fundação Catarinense de Cultura, 1981. Pp. 9/20.

estes elementos, aparecem os conceitos de comunidade nacional e compatriota. Ao primeiro, pertenciam todos os alemães e seus descendentes, não importando sua cidadania e o compatriota que devia lealdade ao *Führer* e ao Estado Alemão.

Tomando por base estes elementos, Ester Cohen aponta como objetivo do nazismo a “unidade de todos os alemães no estrangeiro” e ressalta que, “para os alemães e seus descendentes, a Alemanha era a pátria e o Brasil apenas sua terra de hospedagem.”¹¹

Com o fechamento do partido em 1938, pelo governo de Getúlio Vargas, as associações nazistas tornaram-se o suporte da organização no país, inclusive por sua atividade direta junto à comunidade de imigrantes alemães. Apesar de o Estado Novo, pouco tempo depois de fechar os partidos políticos, haver proibido também o funcionamento de organizações de caráter político, principalmente as de estrangeiros, os alemães criaram fórmulas para dissimular e dar prosseguimento às suas atividades, organizando sociedades pró-arte, de atiradores, de atletismo, que nada mais eram do que as mesmas agremiações com nomes diferentes. Essas organizações iniciaram suas atividades no país em 1933, no Sul do Brasil, e foram coordenadas pela Embaixada alemã no Rio de Janeiro.¹²

O conflito entre o governo brasileiro e as associações nazistas aumenta, devido principalmente a noção de nacionalidade desta comunidade. Para o teuto-brasileiro, a nacionalidade se adquire pelo *jus sanguinis*, sendo assim, é herdada. Para os brasileiros, a nacionalidade é adquirida pelo *jus soli*, que significa, que quem nasce no Brasil é brasileiro. O teuto-brasileiro entende que, vivendo no Brasil, é brasileiro, pois cumpre seus deveres como cidadão. Mas ainda assim eles pertencem à Alemanha pela língua e pelos costumes. O duplo pertencimento teuto coloca de um lado o Estado Brasileiro, do outro, a Nação Alemã; do Brasil, ele é cidadão, da Alemanha ele é o nacional alemão. O pertencimento às duas pátrias é possibilitado pelo conceito de pátria (*Heimat, Vaterland*) alemão. Além da idéia de duplo pertencimento, outra característica da comunidade germânica no Brasil era a resistência à assimilação que este grupo mantinha em relação ao restante da população brasileira.

11. COHEN. Op.Cit., p. 41.

12. MAGALHÃES. Op.Cit., p.172.

Na lógica da polícia política, os nazistas aparecem como responsáveis pela desordem – tanto quanto outros grupos, tais como os anarquistas, os comunistas, os desocupados, os vadios e os mendigos. É importante notar que, como ressalta Lúcia Carpi, “ esta forma de expressão (ou compreensão) aliada à imprecisão jurídica do que viesse a se constituir na fronteira entre o crime político e o crime comum se reflete nos acervos das polícias políticas em âmbito federal”. Ao mesmo tempo reflete também uma distinção entre o que é considerado o *inimigo* do governo, delimitando importantes aspectos políticos que se acentuarão a partir de 37, como a preocupação com o trabalhador nacional e a necessidade de se eliminar os conflitos de classe, numa sociedade que se estabelecia como homogênea dentro de um projeto nacionalista.

Por esses motivos e pela proposta varguista de se *abrasileirar a República* e de se construir uma consciência nacional, o Estado Novo entrou em choque com o projeto alemão e o seu nacionalismo. O imperativo do Estado Novo de *formação de uma ‘raça homogênea’ e de um ‘povo integral’, da proteção do homem brasileiro visando o progresso material e moral do país foram os elementos de conflito entre o Estado Novo e o movimento nazista no Brasil, representados pelas associações após o fechamento do partido.*

Por conta desta proposta, o governo de Vargas elaborou uma política de proteção à família, ao trabalho e à pátria, através da educação e do controle da imigração. Outra medida foi um projeto contra a entrada de estrangeiros em prol do abasileiramento dos núcleos de colonização. Por isso, o Estado Novo implementou leis que proibiam aos estrangeiros várias atividades econômicas e políticas.

Apesar da simpatia de alguns dos membros do governo brasileiro pelo regime nazista, o momento era de definição do projeto nacionalista. Além disso, a forte pressão norte-americana contra o nazismo, a possível participação dos nazistas brasileiros no integralismo e na Intentona Integralista de 1938 fizeram o governo brasileiro acirrar a repressão, que atingiu o ponto máximo com a entrada do Brasil na guerra, ao lado dos aliados em 1942.

• • •